

# ACEF/1213/10017 — Decisão do CA

## Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Comunicação Social
2. conferente do grau de Licenciado
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)  
Escola Superior De Educação De Coimbra
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)  
Instituto Politécnico De Coimbra
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2013/12/20
6. decide: Acreditar
7. por um período de (anos): 5
8. Número de vagas: 40
9. Condições (Português)  
<sem resposta>
10. Fundamentação (Português)  
O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, em concordância com a recomendação e a fundamentação da Comissão de Avaliação Externa, sem prejuízo da instituição dever seguir a recomendação da CAE, designadamente, no que se refere ao reforço do corpo docente qualificado na área específica do ciclo de estudos.